Tijucas (SC), 07 de Abril de 2017.

INDICAÇÃO Nº 320/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a colocação da Bandeira do Município na Praça do Expedicionário, conhecida pracinha de entrada à Rua Neri Francisco de Campos (Jardim Portobello), em frente a agência dos Correios.

Justificativa: Sendo que no local foi colocado um mastro de 15 metros de altura onde havia uma bandeira com dimensões de um pouco mais de 3 metros de altura por 5 metros de largura, e se encontra sem Bandeira.

Cordialmente,

FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

APROVADO
LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão 10/04/2017

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br